

AVISO DE ABERTURA N.º 33/SGA/DOFAE

Faculdade de Direito

Ano letivo 2026/2027

Concurso Especial para Estudante Internacional (ingresso em licenciaturas e mestrados integrados)

1.º Ciclo

Licenciatura em Administração Pública

1. Numerus clausus:

1.ª Fase: 11 vagas

2.ª Fase: vagas sobrantes

3.ª Fase: vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

Nota: É reservado um contingente especial de até 30% das vagas do contingente geral para candidatos/as oriundos de escolas do Brasil com as quais a Universidade de Coimbra (UC) tenha protocolo ou acordo de cooperação e para candidatos/as que tenham tido relação com a Universidade de Coimbra através da participação em atividades ou cursos destinados a estudantes internacionais, designadamente, Universidade de Inverno, UC Diáspora e INSpire (consulte a lista aqui: <https://brasil.uc.pt/>). Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas para este contingente especial, estas serão revertidas para o contingente geral.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 15 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026

2ª Fase: 16 de fevereiro a 15 de abril de 2026

3ª Fase: 20 de maio a 17 de julho de 2026

Fase Extraordinária: 7 a 14 de agosto de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

Ser titular de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente ou ser titular de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhe confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país.

Satisfazer as condições de ingresso indicadas em: <https://www.uc.pt/estudarnauc/estudantes-internacionais/licenciaturas-e-mestrados-integrados/>.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A classificação final é apurada nos termos do Anexo I do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional da UC disponível em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/reg-prazos/academicos/>

6. Documentação necessária:

A candidatura deve ser instruída com a documentação referida no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional e indicada na plataforma inforestudante: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

Cristina Maria Pinto Albuquerque.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A taxa de candidatura é devolvida aos/às candidatos/as que tenham concluído o ensino médio no ano letivo anterior ao da candidatura e sejam oriundos dos colégios com protocolo com a UC

(consulte a lista aqui: <https://www.uc.pt/brasil/>)

- Apresentação da candidatura online no site

<https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- No final de cada fase de candidaturas haverá lugar ao preenchimento de vagas sobranes com recurso à lista de suplentes, quando exista, conforme o disposto no n.º 2 do art.º 207.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.

- A primeira matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 25% da totalidade da propina, acrescida da taxa de inscrição, conforme o disposto no n.º 6 do art.º 207.º do Regulamento Académico da Universidade de Coimbra.

- Mais informação sobre o concurso especial disponível em

<https://www.uc.pt/estudarnauc/estudantes-internacionais/>

- Outras informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/sga-academicos/>

- Contactos:

E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351)239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 2 de dezembro de 2025.

A Chefe de Divisão,